



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO TEMPORÁRIA – SEMDES

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DO PROGRAMA SUAS**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nºs 421/87, 1.802/2012 e Decreto nº 20.706/2021, face a homologação do resultado final da Seleção Pública nº 02/2018 e,

CONSIDERANDO a atual situação de pandemia em virtude da COVID - 19, que impôs a este Órgão Gestor Municipal de Assistência Social a necessidade de ampliação dos horários de atendimento de algumas unidades socioassistenciais, como também a necessidade de descentralização do CadÚnico/Programa Bolsa Família nos 8 (oito) CRAS do município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, publicou o Decreto nº 20.707 de 04 de janeiro de 2021, afastando os servidores pertencentes ao grupo de risco da COVID-19: idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão e outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

Resolve efetuar a **VIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme lista anexa, pela ordem de classificação, para apresentação da documentação e encaminhamentos para os exames admissionais que deverá ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, nesta cidade, das **08:30h às 11:00h** no período de:

- **11 e 12/01/2021:** para agendamento e realização dos exames admissionais, conforme Edital. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (nesse caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento). Para agendamento pela rede pública, o candidato deverá trazer xérox do cartão do SUS, do RG/CPF e comprovante de residência atualizado.
- **13 a 15/01/2021:** para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme lista de documentos anexa.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitem 6 e 7 do item 10 do edital normativo).

Vitória da Conquista, 08 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração
Kairan Rocha Figueiredo